

EM 07/02/2020

ATA Nº 20517

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06/02/2020

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, PRECISAMENTE ÀS 08H30MIN (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, NO PLENÁRIO VEREADOR MIGUEL GOMES DA SILVA, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ EM SESSÃO ORDINÁRIA LEGISLATIVA DE 2020. INICIANDO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE, DETERMINOU, NA FORMA REGIMENTAL, AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A VERIFICAÇÃO DO QUORUM, E ESTE VERIFICOU QUE SE ENCONTRAVAM PRESENTES OS VEREADORES: ANTÔNIO ALBERTINO OLIVEIRA PEREIRA, EDSON MEDEIROS AVELINO SILVEIRA, ELSON GONÇALVES DA SILVA, EUDO PEREIRA DE ARAÚJO, JOSÉ AUGUSTO MUNIZ DONDOM BARBOSA, JOSÉ JARDEL DA CRUZ ROCHA, PAULO CÉSAR LUCENA DE SOUSA E RAIMUNDO FIDÉLIS OLIVEIRA BARROS. AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA VEREADORA ADRIANA GOMES FERNANDES. APÓS, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDOU O VEREADOR PAULO LUCENA PARA FAZER A LEITURA DA BÍBLIA SAGRADA, SENDO ESCOLHIDO O LIVRO DE PROVÉRBIOS 19, VERSÍCULOS 1 E 2. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO ORDINÁRIA E DETERMINOU AO SEGUNDO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. APÓS A SUA LEITURA, A ATA FOI APROVADA, SEM RESSALVAS, PELOS VEREADORES PRESENTES. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU QUE O PRIMEIRO SECRETÁRIO FIZESSE A LEITURA DA SEGUINTE MATÉRIA: REQUERIMENTO Nº 002/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR EUDO ARAUJO, QUE "REQUER AO PODER EXECUTIVO A PAVIMENTAÇÃO, EM BLOCOS SEXTAVADOS (DE CONCRETO), DA RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA, SETOR SERTÃOZINHO". ATO CONTÍNUO, O SENHOR PRESIDENTE INFORMOU QUE A MATÉRIA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO VIRTUAL DOS VEREADORES. SEGUINDO COM A ORDEM DOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTO O PEQUENO EXPEDIENTE. HAVIA DOIS VEREADORES INSCRITOS. A PALAVRA FOI CONCEDIDA AO VEREADOR EUDO ARAUJO PELO PRAZO DE ATÉ CINCO MINUTOS. O PARLAMENTAR PEDIU À PRESIDÊNCIA DESSA CASA QUE SOLICITE ESCLARECIMENTOS AO PODER EXECUTIVO A RESPEITO DOS PAGAMENTOS DA EMPRESA "METASERVIÇOS", POIS O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PRESTADO POR ESSA EMPRESA ESTÁ SENDO DE BAIXA QUALIDADE. O VEREADOR TECEU COMENTÁRIOS PERTINENTES AO ASSUNTO. A PALAVRA FOI CONCEDIDA AO VEREADOR ELSON BUJICA PELO PRAZO DE ATÉ CINCO MINUTOS. O VEREADOR SE SOLIDARIZOU COM A PREOCUPAÇÃO DO VEREADOR QUE O ANTECEDEU, SOBRE O PRECÁRIO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA EMPRESA "METASERVIÇOS". CITOU LOCALIDADES CARENTES DESSE

SERVIÇO E O DEPOIMENTO DA EMPRESA PRESTADORA, SOBRE A FALTA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS. AFIRMOU QUE, TAMBÉM, ASSINARÁ O DOCUMENTO PEDINDO ESSAS INFORMAÇÕES. APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTO O GRANDE EXPEDIENTE. NA ORDEM DO DIA DELIBEROU-SE SOBRE A SEGUINTE MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2020, DE AUTORIA DA PRESIDÊNCIA DESSA CASA, APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE. ATO CONTÍNUO, PASSOU-SE ÀS CONSIDERAÇÕES FINAIS. HAVIA APENAS UM VEREADOR INSCRITO E A PALAVRA FOI CONCEDIDA PELO PRAZO DE ATÉ TRINTA MINUTOS, PARA O PARLAMENTAR ELSON BUJICA, QUE CITOU A COMPOSIÇÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRATAS – DEM E, RELATOU A “POLITICAGEM” E AS PERSEGUIÇÕES EXISTENTES NO HOSPITAL REGIONAL DE XAMBIOÁ. CRITICOU A ATUAÇÃO DO ATUAL DIRETOR DESSA UNIDADE HOSPITALAR. RESSALTOU SUA GESTÃO, QUANDO FOI DIRETOR DESSE HOSPITAL. DISSE QUE LEVARÁ ESSAS DENÚNCIAS DIRETAMENTE AO MINISTÉRIO PÚBLICO. CONCLUINDO, COBROU O ACESSO A UMA CÓPIA DO RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL, COMPOSTA PARA INVESTIGAR CASOS DE DENÚNCIAS RELACIONADAS ÀS AÇÕES DO ATUAL DIRETOR DO HOSPITAL. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE MENCIONOU A SUA PREOCUPAÇÃO COM AS LEIS SANCIONADAS QUE NÃO ESTÃO SENDO EXECUTADAS PELO PODER EXECUTIVO. RESSALTOU A LEI Nº 614/2017, QUE TRATA DA IMPLANTAÇÃO DO PLANTÃO DAS FARMÁCIAS. AFIRMOU QUE HOJE MESMO IRÁ CONVERSAR COM O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA COLHER INFORMAÇÕES A RESPEITO DA MATÉRIA, CONVIDANDO OS VEREADORES QUE ASSIM QUISEREM, PARA ACOMPANHÁ-LO ATÉ A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE. O VEREADOR PAULO LUCENA SOLICITOU AO SENHOR PRESIDENTE QUE FAÇA, TAMBÉM, A COBRANÇA DA EXECUÇÃO DA LEI Nº 020/2012. AS CONSIDERAÇÕES FINAIS FORAM ENCERRADAS. NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO, O SENHOR PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA E ATENÇÃO DE TODOS E DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO. PARA CONSTAR, EU, ELSON GONÇALVES, SEGUNDO SECRETÁRIO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELOS VEREADORES PRESENTES.

Elson G. SILVA

Raimundo Fidelis Oliveira Barros

Antonio Abutu de O Z

Paulo César Luna de Sousa

Evandro de Almeida

João Augusto de Jesus Donda Barbosa

Edson Medeiros Felino Silveira

Jose Jandir de Cruz Paiva